

Comunicado

CA da EMEL – despede por delito de opinião

A Empresa Municipal mais conhecida no país, a EMEL, continua a surpreender e sempre pelos piores motivos!

Numa reunião realizada pelo CA com os trabalhadores para discutir o futuro da empresa, a intervenção do delegado sindical sobre os graves problemas que actualmente se constata, deu origem a um processo disciplinar sobre o mesmo.

A tramitação durou 3 meses, durante o qual, o trabalhador esteve suspenso e que agora culminou com o seu despedimento sob o pretexto de incumprimento do dever de “obediência”.

É absolutamente caricato! Já tínhamos assistido a quem tivesse pedido a suspensão da democracia por 6 meses. **Agora, temos um presidente do Conselho de Administração – António Júlio A. Almeida, que pretende delegados sindicais obedientes aos objectivos do respectivo Conselho e não à defesa dos trabalhadores que representam.**

Há mais de seis anos que os trabalhadores da EMEL lutam por um **Acordo de Empresa** que lhes garanta a consagração dos direitos, incluindo o da contratação colectiva. Exigem condições de trabalho condignas, nomeadamente para os trabalhadores do sector operacional sem condições de segurança e de seguro de risco. Recordamos que vários trabalhadores têm sido agredidos no cumprimento da sua função ao longo dos últimos anos e, quando tal acontece, têm de ser os próprios a pagar do seu bolso os custos com hospitais, tratamento, medicação, etc.

A Célula do PCP no Município de Lisboa, condena esta atitude do CA da EMEL, considerando-a um atentado à liberdade sindical e à liberdade de expressão consagradas na Constituição da República Portuguesa, e exige reintegração do trabalhador no posto de trabalho e a abertura das negociações para o Acordo de Empresa.

A Célula do PCP no Município de Lisboa exige da parte do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa uma posição clara sobre esta atitude do CA da EMEL, porque uma atitude de silêncio de António Costa significará pactuar com tais comportamentos de uma administração por si escolhida.

SIM Á LIBERDADE SINDICAL!

RESPEITO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA!

Lisboa, 21 de Fevereiro 2011



Célula do PCP no Município de Lisboa